



CMAS SS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO
SEBASTIÃO/SP**

Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

DELIBERA SOBRE A REALIZAÇÃO DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Plenário do **Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.200, de 22 de setembro de 1997, em reunião ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2019, registrada em ata própria,

Considerando a convocação da Conferência Nacional Democrática de Assistência Social e, a convocação da XII Conferência Estadual de Assistência Social,

Resolve:

Art. 1º - Realizar a VI Conferência Municipal de Assistência Social, que terá como tema central, a “**Assistência Social é um Direito: Evolução e Desafios do SUAS no Município de São Sebastião**”, no dia 28 de setembro de 2019, em local a ser definido.

Art. 2º - A VI Conferência Municipal de Assistência Social será precedida de Pré-Conferências nas regiões Centro, Costa Sul e Costa Norte, em datas a serem definidas.

Art. 3º - O CMAS deverá compor Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Assistência Social com representação paritária entre Poder Público e Sociedade Civil – Trabalhadores do SUAS, Usuários do SUAS e representantes de OSCs. Esta Comissão será oficializada em Resolução específica.

Art. 4º - A convocação da VI Conferência Municipal de Assistência Social, será feita em conjunto entre o CMAS – órgão colegiado de participação e controle social – e a Secretaria de Desenvolvimento Social/SEDES – órgão gestor da Assistência Social no Município.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


ELIANE SILVESTRE
Presidente